



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*\*

EMENDA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 080/2017, que  
*“Institui no Município de Araguari o incentivo financeiro variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais estatutários/celetistas da saúde integrantes das equipes de atenção básica, que aderirem ao PMAQ” Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica”, dando outras providências”*

O art. 7º, do referido Projeto de Lei, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - “A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Recursos Humanos, juntamente com os Apoiadores Institucionais do PMAQ, apresentará lista com os nomes dos servidores que atingiram a meta estabelecida, para receberem o devido benefício, comprovando documentalmente esta condição e, posteriormente, serão repassadas as respectivas informações ao gestor do Fundo Municipal de Saúde para que o mesmo possa encaminhá-las a folha de pagamento”.

Câmara Municipal de Araguari-MG, 16 de maio de 2017.

Vereador Sebastião  Joaquim Vieira